



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - INFRA

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Abril de 2020, às 10:15 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **José Maria Moreira Filho** - Presidente, **Custódio Azevedo Pessoa Neto** - membro, **Marcelo Ximenes de Aragão** - Membro, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 003/2020 - INFRA, e Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a : **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONFORME PROJETO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE UBAUNA NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE**, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentação de habilitação", apresentou os envelopes a seguinte licitante: **CONSTRUTORA E & J LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº **41.634.619/0001-35**, representada por seu Sócio Administrador o senhor **FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o Nº **672.148.273-87**. O Presidente da Comissão de Licitação anunciou que iria analisar e julgar a documentação de habilitação apresentada pela única licitante presente. Depois de analisada e julgada a documentação apresentada, o Presidente declara **HABILITADA** a licitante por cumprir todas as exigências editalícias. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presente e, tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "proposta de preços", que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atendeu às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente estava **CLASSIFICADA**. Depois de analisada e julgada chegou-se ao seguinte resultado, a empresa **CONSTRUTORA E & J LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº **41.634.619/0001-35**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 591.619,24 (Quinhentos e noventa e um mil seiscientos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)**, portando sendo vencedora do referido certame, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante desistiu expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 11:00 horas. Coreaú/CE, 01 de Abril de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	José Maria Moreira Filho	
Membro	Custódio Azevedo Pessoa Neto	
Membro	Marcelo Ximenes de Aragão	

LICITANTES

CONSTRUTORA E & J LTDA
CNPJ: 41.634.619/0001-35
FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JUNIOR
CPF: 672.148.273-87
Sócio Administrador